



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de março de 2012

Edição nº 466

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 776, de 2 de março de 2012

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 126, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 148.081,94 (cento e quarenta e oito mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-032 DEVOLUÇ/RESTITUIÇ DE SALDOS DE CONVÊNIO E CONGÊNERES
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 10.970,24
001480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 10.970,24

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 500,00
001890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 114.262,80
004690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 114.262,80

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-119 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.500,00
005100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-127 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 12.998,90
005350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 12.998,90

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-145 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 850,00
005890 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 850,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 16.122.00502-151 ATIV DEPTO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.000,00
006060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00341-161 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ORÇAMENTO DO POVO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 5.000,00
006250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 148.081,94

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 9.273,64
001450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 9.273,64
3.2.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAISR\$ 1.000,00
001460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 696,60
001550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 696,60

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-040 PLANEJAMENTO URBANO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 500,00
001920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. CorR\$ 500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de março de 2012

Edição nº 466

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	114.262,80
004680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	114.262,80

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00242-123 FOMENTO E SUPORT TÉCN AS INCUB E INOV CIENTIF E TECNOL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$	2.500,00
005200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-128 PROG DE DESENV SUSTENTÁV E PROTEÇÃ AO MEIO AMBIENTE

3.3.71.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	10.000,00
005400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-132 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DIVA PAIM BARTH E PARQUE DAS AVES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.998,90
005530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	2.998,90

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-147 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.850,00
005960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	1.850,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-156 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - ORÇAMENTO DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00
006180 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 148.081,94

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de março de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido

em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-parte de Imposto sobre Propriedade Rural	17/02/12	178,41
Ministério da Fazenda	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	17/02/12	29.069,97
Ministério da Fazenda	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	17/02/12	247.719,39
Ministério da Fazenda	Cota - parte Royalties	22/02/12	45.093,24
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Transferência do Salário Educação	23/02/12	342.306,71
Fundo Nacional de Saúde-FNS	PAP SUS – Agentes comunitários	28/02/12	77.250,00
Ministério da Fazenda	Cota-parte do fundo de participação dos Municípios	29/02/12	791.708,14
Ministério da Fazenda	Transferência financeira do ICMS	29/02/12	54.072,64
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Imposto sobre Propriedade Rural	29/02/12	228,08

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de março de 2012

Edição nº 466

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2012, cujo objeto é: **seleção de propostas visando registro de preços por um período de 12 (doze) meses para a aquisição de sacos plásticos para lixeiras do Aquário Municipal, Parque Ecológico Diva Paim Barth e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Toledo-PR**, que: -No Anexo I do edital, na descrição do produto, **onde se lê:**

Item	Cód. Produto	Descrição do item	Qtd	Un	Marca	Valor Unitário	Valor máx Unitário	Valor Total
1	1.1.5078	Saco plástico - para lixo com capacidade 50 litros, medida 65x80cm (diâmetro e altura) 0,20cm micra (espessura) , na cor verde.	10000,00	UN			0,49	

Leia-se:

Item	Cód. Produto	Descrição do item	Qtd	Un	Marca	Valor Unitário	Valor máx Unitário	Valor Total
1	1.1.5078	Saco plástico - para lixo com capacidade 50 litros, medida 65x80cm (diâmetro e altura) 0,15cm micra (espessura) , na cor verde.	10000,00	UN			0,49	

Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 06/03/2012, **poderão ser protocolizados até às 15h30min do dia 22/03/2012**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 01 de março de 2012. **MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

ADENDO I - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2012, cujo objeto é: **seleção de propostas visando a aquisição de materiais de segurança e uniformes para os integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR, com recurso provenientes do Convênio nº 763028/2011, SINCOV, Ministério da Justiça**, que: -No Anexo I do edital, o item 15, código do produto 1.1.25314 (coturno militar tipo selva ...) **foi substituído pelo item 26**, código do produto 1.1.28160 (bota desenvolvida para uso policial...). -Fica acrescido para o item 9, código do produto 1.1.23650 (colete balístico), os tamanhos e quantidades, sendo: "P" - 26 unidades, "M" - 81 unidades, "G" - 32 unidades, "GG" - 24 unidades e "EGG" - 07 unidades. -Tendo em vista as alterações ocorridas no Anexo I, as empresas deverão fazer downloads novamente do edital supracitado. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 13/03/2012, **poderão ser protocolizados até às 8h30min do dia 22/03/2012**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 01 de Março de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 022/2012**, cujo objeto é a aquisição de um veículo de passeio 0km, motor mínimo 1.0, bicombustível, para o uso do Conselho Tutelar do município de Toledo-PR, em favor da empresa SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA, no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais),

adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO / PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 0174/2012 - Convênio
PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA.**, cujo objeto é: Fornecimento veículo de passeio 0km, motor mínimo 1.0 bicombustível, marca Ford, para o uso do Conselho Tutelar do município de Toledo-PR. Pagamento de acordo com o **Termo de Convênio 198/2011**, celebrado entre o Município de Toledo e a Secretaria da Família e Desenvolvimento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de março de 2012

Edição nº 466

Página 4

Social – SEDS/Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/Fundo Estadual para Infância e a Adolescência – FIA. Valor Global: **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)**. Contrato firmado em 14 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial n.º 022/2012**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2012, cujo objeto é o fornecimento de 9.835,19 litros de gasolina comum para veículos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento para atender as necessidades do Programa Compra Direta Local, conforme convênio celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa AUTO POSTO BACK LTDA, no valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) por litro, e valor total de R\$ 27.440,18 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), adjudicando em favor da mesma para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO / PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONTRATO Nº 0200/2012 - Convênio

PARTES: **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **AUTO POSTO BACK LTDA**, cujo objeto é: Fornecimento de 9.835,19 litros de gasolina comum para veículos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento para atender as necessidades do Programa Compra Direta Local, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o **Termo de Convênio 085/2010** celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Toledo-PR. Valor Global: **R\$ 27.440,18 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos)**. Contrato firmado em 22 de fevereiro de 2012, de acordo com as conclusões do processo de **Pregão Presencial nº 027/2012**.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 044/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) mensal, perfazendo um valor total de **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 02 de Março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **THALENTOS ENGENHARIA LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 030/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 02 de março de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

PORTARIA Nº 23/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo, considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos e a Portaria Municipal nº 423, de 26 de dezembro de 2011, que designa Maria Claudete Portugal para exercer a função de diretora na Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria Nº 20/2011, que constituiu o Conselho Escolar da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2011/2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...
PRESIDENTE:
Maria Claudete Portugal

..."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 05 de março de 2012

Edição nº 466

Página 5

Parágrafo único: A alteração de que trata o **caput** deste artigo é para completar a gestão do Biênio 2011/2012 e decorre do pedido de exoneração da função, da Diretora e presidente do Conselho Escolar, Cláudia Maria Theves Theobald, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 02 de março de 2012.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 24/2012-SMED

A Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei "R" nº 20, de 1º de junho de 1994, com as alterações procedidas pela Lei "R" nº 13, de 15 de junho de 2000, que dispõe sobre a constituição de Conselhos Escolares das Escolas Municipais de Toledo, considerando ainda os regimentos internos dos Conselhos e a Portaria Municipal nº 68, de 10 de fevereiro de 2012, que designa Juçara Deimling Feldhaus para exercer a função de diretora na Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria Nº 32/2011, que constituiu o Conselho Escolar da Escola Municipal Tomé de Souza– Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o Biênio 2011/2012, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

PRESIDENTE:
Juçara Deimling Feldhaus

..."

Parágrafo único: A alteração de que trata o **caput** deste artigo é para o período decorrente do afastamento para tratamento de saúde da Diretora e presidente do Conselho Escolar, Leoni Maria Everling, a contar de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 02 de março de 2012.

Janice Aparecida de Souza Salvador
Secretária Municipal de Educação

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.